

Rui Stoco



**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Processo Disciplinar na Administração
Pública, no Conselho Nacional
de Justiça e nos Tribunais



THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Resumo de Processo Administrativo e Disciplinar na Administração Pública

A Carta Magna organizou os poderes da União em Legislativo, Executivo e Judiciário; Constituem poderes harmônicos e independentes, cada qual com sua função típica de legislar, administrar e julgar, sendo certo que todos eles têm em sua composição servidores, seja para a atividade típica (empregados públicos do Poder Executivo) ou para as atividades secundárias ou de apoio nos poderes Legislativo e Judiciário; Sendo certo, ainda, que, no plano disciplinar, todos se submetem à Constituição Federal e às respectivas leis de regência em cada uma das unidades administrativas pertencentes à União, Estados e Municípios.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)